



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 03/08/2015 – Horário: 15h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 299ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/201.465/04 – Atar do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.

Produção de fungicidas cúpricos (planta FC) e gerenciamento das áreas contaminadas sob investigação – GELIN

Renovação de Licença de Operação (LO N° FE009293) a ser transformada em Licença de Operação e Recuperação

2. E-07/201.697/08 – Multi-Car Rio Terminal de Veículos S.A.

Atividade de serviços de movimentação de veículos e outras cargas relacionadas por sistema *roll-on roll-off*, em área total de 159.000m² – GELIN

Renovação de Licença de Operação (LO n° IN002538/AVB002215/AVB002462)

3. E-07/510.086/10 – Multi-Rio Operações Portuárias S.A.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN022313) para inclusão da fase 3 e o armazém de carga aduaneira, armazém de cargas com mezanino e parte da infraestrutura do armazém de produtos químico. Onde se lê: “Realizar a atividade de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

operação portuária com embarque, desembarque, movimentação e armazenagem de contêineres e cargas específicas, transferência de xileno e ácido clorídrico de caminhão tanque para embarcações e gerenciamento de áreas contaminadas sob investigação”, leia-se: Para a atividade de operação portuária com embarque, desembarque, movimentação e armazenagem de contêineres e cargas específicas, inclusive para o ramo *offshore*, com operação do novo armazém de cargas – 1A (com área parcial de 3.360 m² e mezanino com área equivalente), armazém 1C para guarda de cargas secas (bagagens/maleiros) (com área de 1.800 m²), armazém para conferência aduaneira (com área de 1.600 m²) e nova área de cais de 16.974m² e retroárea de 178.326m²; transferência de xileno e ácido clorídrico de caminhão tanque para embarcações e gerenciamento de áreas contaminadas sob investigação – GELIN

4. E-07/508.159/12 – Delta Produtos e Serviços Ltda.

Montagem de materiais escolares com pintura eletrostática industrial, Saquarema – GELIN

Licença de Operação

5. E-07/200.140/08 – Braskem Petroquímica S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN027517) para alteração do objeto da licença. Onde se lê: “Operar o terminal marítimo de recebimento de propeno e propano na Baía de Guanabara, além do duto de transferência entre o terminal e as instalações industriais.”, leia-se: Operar o terminal marítimo de recebimento de propeno, propano e etano na Baía de Guanabara, além do duto de transferência entre o terminal e as instalações industriais – GELIN

6. E-07/002.5453/14 – NFX Combustíveis Marítimos Ltda.

Averbação da Licença de Instalação (LI IN029270) para prorrogação do prazo de validade até 17/04/2016 – GELRAM

7. E-07/203.738/06 – GLP Gás Distribuidora de Gás Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN024620) para correção do endereço. Onde se lê: Rua Frei Caneca, 194 - Lote 21 – Jardim Gramacho - Duque de Caxias, leia-se:

Avenida Perimetral Frei Caneca, 407 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – GELRAM

8. E-07/002.3424/15 – Seropareal Extração de Areia Ltda. – EPP

Extração de areia em cava molhada – DNPM 890.247/11 e 890.605/10 – GELANI

Licença de Operação

9. E-07/002.16385/14 – Areal Atlântida Ltda. - EPP

Extração de areia em cava molhada – DNPM 890.715/14 – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

10. E-07/002.6726/15 – Dois Corações Extração de Recursos Minerais Ltda.

Extração de areia em cava molhada e argila, em Magé – DNPM 890.069/13 - GELANI

Licença de Operação

11. E-07/509.373/11 – Mineração Costa Verde Ltda. ME

Extração de areia em cava molhada, em Seropédica – DNPM 890.198/15, 890.199/15 e 890.200/15 – GELANI

Prorrogação de Licença Prévia e de Instalação a ser transformada em Renovação de Licença Prévia e de Instalação (LPI IN023566)

12. E-07/002.6655/15 – Areal Barroso Ltda.

Extração de areia em cava molhada, em Itaguaí – DNPM 890.434/04 – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

13. E-07/002.3467/15 – Granigeo Consultoria Ltda. - ME

Extração de saibro, em Seropédica – DNPM 890.143/15 – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

14. E-07/512.360/11 – Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda.

Concepção de área e a implantação das atividades de armazenamento temporário, triagem e beneficiamento de resíduos da construção civil Classe A, aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros e unidade trituradora de resíduos vegetais originados de poda e jardinagem, em área de 191.445m² – GELSAR

Licença Prévia e de Instalação

15. E-07/500.950/11 – Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN025089) para substituição e inclusão de condicionantes. Onde se lê: “**14** - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento deste documento, os itens a seguir listados: (...); **17** - Respeitar a cota de arrasamento de 4,60 metros (IBGE) estabelecida pela COPPETEC/UFRJ; **18** - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da licença, proposta de implantação de sistema de tratamento de gases e odores, onde se fizer necessário nas unidades da Estação de Tratamento de Esgoto; **20** - Apresentar ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da licença, Projeto de implantação de cinturão verde no entorno da ETE; **21** - Fica autorizado o início das obras de construção da ETE Alcântara, em área de 50.000m², devendo ser reservada a área remanescente do terreno (125.000m²), para a disposição de material dragado, objeto do licenciamento requerido pelo INEA, no âmbito do processo E-07/505954/2010,” leia-se: **14** - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de recebimento deste documento, os itens a seguir listados: (...); **17** - Respeitar a cota mínima de 4,3 metros para a altura da crista do dique; **18** - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de emissão da Licença, proposta de implantação de sistema de tratamento de gases e odores, onde se fizer necessário nas unidades da Estação de Tratamento de Esgoto; **20** - Apresentar ao INEA, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de emissão da Licença, projeto de implantação de cinturão verde no entorno da ETE; **21** - Fica autorizado o início das obras de construção da ETE Alcântara, em área de 50.000m², devendo ser reservada a área remanescente do terreno (125.000m²) para a disposição de material de escavação, proveniente das obras civis das redes de coletora e da própria estação, desde que não haja alteração das características de impermeabilização do solo”; **Inclusão das seguintes condições de validade: 29** - Não depositar material dentro da calha dos corpos hídricos, ou em área que prejudique o

escoamento das vazões destes; **30** - Construir dispositivo de drenagem interna aos diques conforme projeto apresentado – GELSAR

- **PROCURADORIA**

16. E-07/203.122/08 – UTE Porto do Açu Energia S.A. (Usina Termoeletrica)

Deliberar quanto ao pedido de reconsideração da empresa UTE Porto do Açu Energia S. A., quanto à decisão do CONDIR, de indeferimento da Renovação de Licença de Instalação (LI IN000882), deliberada na 222ª Sessão de Licenciamento Ambiental, realizada em 14/10/2013.

- **VICE-PRESIDÊNCIA**

17. E-07/200.277/01 – Areal Anastácia de Campos Ltda. – Me.

Extração de areia de pequeno porte, DNPM nº 890.099/07, Campos dos Goytacazes, Sapucaia – SUPBAP

Renovação de Licença de Operação (LO nº 015898)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
ID. 4334016-4